



SEÇÃO: RELATO DE EXPERIÊNCIA

RUALIZAÇÃO E CAPITALISMO

processos de pesquisa da graduação ao pós-doutoramento

"RUALIZAÇÃO" AND CAPITALISM

research processes from undergraduate to post-doctoral

Rodrigo dos Santos

Nunes¹

orcid.org/0000-0002-4523-8165

rodrigo.s.nunes@hotmail.com

Recebido em: 01 set. 2024.

Aprovado em: 31 out. 2024.

Publicado em: 18 mar. 2025.

Resumo: Este relato de experiência é fruto de uma sementeira de estudos e estágios, contemplado por resultados de pesquisas, que se iniciaram na graduação e continuaram no pós-doutoramento, aprofundando-se em torno de temas como a rualização e a situação de rua. Traz constatações em torno dos atuais rebatimentos da questão social. Mostra, a partir de dados da realidade concreta, a contradição que emerge do antagonismo de classes. Contradição em que a conciliação não é possível, e na qual emerge o Estado. Os rebatimentos desse conflito se manifestam como objeto do Serviço Social e com particularidades de nosso solo histórico. No mundo, a maioria das pessoas encontra-se desprotegida socialmente, sobretudo após as consequências de um período de crise sanitária ocasionada pela Covid-19. No Brasil, na cidade de Porto Alegre, no ano de 2024, no mês de abril, ocorreu um incêndio com o maior número de vítimas fatais da capital (em pousada conveniada com a prefeitura municipal para acolher pessoas em situação de rua); logo em seguida, em maio, a maior enchente da história do Rio Grande do Sul. São episódios históricos atravessados por incertezas e momentos de crise político-social. O objetivo deste relato é apresentar a trajetória de pesquisas científicas, realizadas ao longo de quase duas décadas pelo autor, que dão visibilidade às difíceis realidades e aos impactos de um específico modo de produção que ficam cada vez mais nítidos, atingindo principalmente populações que já vivenciam processos de rualização, podendo resultar na situação de rua.

Palavras-chave: rebatimentos da questão social; Estado; situação de rua; rualização.

Abstract: This experience report is the fruit of the sowing of internship and studies, covered by research results, which began as an undergraduate and continued in postdoctoral studies, delving deeper into topics such as "Rualização" and Homelessness. It brings conclusions around the current implications of the social issue. It shows, based on data from concrete reality, the contradiction that emerges from class antagonism. Contradiction in which conciliation is not possible and from which the State arises. The repercussions of this conflict manifest themselves as an object of Social Service and with particularities of our historical soil. In the world, the majority of people are socially unprotected, especially after the consequences of a period of health crisis caused by Covid-19. In Brazil, in the city of Porto Alegre, in the year 2024, in the month of April, a fire occurred with the highest number of fatalities in the capital (in an inn agreed with the city hall, to accommodate homeless people), and, shortly afterwards, in May, the biggest flood in the history of Rio Grande do Sul. These are historical episodes crossed by uncertainty and moments of political-social crisis. The objective of this Report is to present the trajectory of scientific researches, carried out over almost two decades by the author, which gives visibility to the difficult realities and impacts of a specific mode of production that become increasingly clear, reaching mainly places that already experience "Rualização" processes, which may result in Street life Situation.

Keywords: Implications of the Social Issue; State; Street Life Situation; "Rualização".



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

¹ Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil.

"Cresça às custas do Brasil".

O desenvolvimento é um banquete com poucos convidados (Galeano, 1976).

Introdução

Os grandes anúncios nos jornais de Nova Iorque criticados por Eduardo Galeano estimulavam investidores norte-americanos ao "impetuoso crescimento do grande dos trópicos", nosso Brasil (Galeano, 1976). Fazendo-nos refletir a partir daquele *banquete* e situando-nos no histórico do recente tempo pandêmico, trazendo resquícios do que passou e do que ainda virá, este ensaio é fruto de pesquisas que se iniciaram ainda na graduação, foram ampliadas e finalizadas no pós-doutoramento. Certo de que a finalização, na dialética, é sempre provisória.

Na tentativa de apresentar os frutos da já citada semente, busco na memória importantes registros e achados; deparo-me com o Plano de Trabalho de Pós-Doutoramento, que tinha a pretensão de contemplar o processo de ensino, pesquisa e extensão e a articulação entre a graduação e a pós-graduação (PUCRS – Nunes, 2019a), que trazia uma ousada proposta de abertura de campo de estágio discente e supervisão docente, agregando, também, projetos de iniciação científica. No referido plano, estava o projeto de consultoria, assessoria e formação, junto aos coletivos e movimentos das populações em situação de rua, executado nos municípios do Rio Grande do Sul (Brasil), possibilitando também o trabalho de forma interdisciplinar e a relação interinstitucional, considerando os "processos de rualização" (tema de estudo) no "território vivido", como traz De Paula (2009), destacando que são a interação diária entre as pessoas e as relações delas com o espaço que dão as bases para o que é vivido.

Abruptamente, o plano que denomino como *inicial* foi interrompido pela maior crise sanitária já registrada na história recente. E obviamente que a forma de interação entre as pessoas teve que ser realizada com alterações, motivadas por medos e incertezas; também motivadas por prá-

ticas de cuidado, indicações técnicas e científicas sugerindo mudanças nas formas de interação.

Além dos níveis de mortalidade do coronavírus, causador da Covid-19, essa crise sanitária levaria 420 milhões de pessoas de volta à extrema pobreza e, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU, 2020) estimou, os/as afetados/as pela fome crônica subiriam de 135 milhões para 265 milhões. Cientistas do mundo inteiro, com investimentos de muitos recursos, trabalhavam na busca por respostas, enquanto clamavam para que as pessoas mantivessem o distanciamento social, preocupando todos os setores da sociedade. Na contramão da ciência, havia pessoas comuns e autoridades, algumas em posição de poder estatal, os chamados *negacionistas*.

A partir das orientações sanitárias daquele momento pandêmico, seguindo o método materialista e histórico, e com supervisão, reorganizei o plano de trabalho de acordo com o movimento da realidade e as novas expressões da contradição inerente ao capitalismo. Ao dar seguimento nas pesquisas sobre os processos de rualização vivenciados por uma população crescente, percebi que a pandemia contribuiu para que mais indivíduos e famílias passassem a viver nas ruas.

Essa situação de perda de espaço de assentamento, descanso do corpo, sob um abrigo, foi intensificada a partir da Covid-19. Mais do que uma pandemia, uma sindemia, isto é, nela e com ela, foi provocado um entrelaçamento de síndromes que, para além das comorbidades, se articula com desigualdade social, econômica e violência. Um agravamento social para aqueles que pouco têm para sobreviver e alimentar seu cotidiano (Sposati, 2022, p. 14).

Para examinar os rebatimentos da questão social, como no caso da situação de rua, de tão complexa, fazem-se necessários diversos olhares, interdisciplinares e interinstitucionais, além de diversas especificidades. Parto da premissa de que todo saber é provisório porque histórico.

Considerando o amadurecimento na condição de pesquisador, alguns dos frutos foram também transformados em mais sementes, as *semeaduras* ampliadas, ainda que esbarradas ideologicamente pela lógica neoliberal, que busca a limitação da construção de saberes in-

tegrados e interconectados na realidade social. A limitação imposta por essa lógica é a de que o *banquete* seja para cada vez menos *convidados*.

Para a amostra de projetos e pesquisas, inseridos neste relato, foi utilizada a estrutura de serviços públicos de Porto Alegre e da região metropolitana, dentre outros municípios do Rio Grande do Sul, que abriram as portas de suas secretarias, de seus serviços e apresentaram documentos técnicos, juntamente com conselheiros e trabalhadores e usuários da proteção social, bem como outros atores sociais, de modo a contemplar a técnica de triangulação das diferentes características e dos diversos níveis de porte/populacionais dos municípios. Tivemos também a participação do estado do Rio Grande do Norte, com a diferença de que nesta unidade federativa do nordeste do Brasil a realização da coleta de dados se deu na forma virtual. Registrado isso, sabe-se que a construção deste saber só foi possível com a participação dos municípios, que organizaram encontros para importantes debates sobre a realidade, nessa estrutura social, em sua forma hierárquica de subordinação do trabalho ao capital, a partir de seus determinantes no território vivido.

Neste contexto, além da introdução, o artigo que versa sobre "a rualização e o capitalismo" está dividido em: uma primeira parte, sobre a rualização como um processo social; e uma segunda parte, sobre a rualização como tema de pesquisa abordado da graduação ao pós-doutoramento. Na primeira parte, trago a caracterização da situação de rua e dos possíveis nexos sociais a condicionar a vivência da rualização, um processo que surge como expressão da questão social, de modo que o direito de propriedade possa ser problematizado. Desta forma, o modo de produção capitalista se destaca, de maneira a dar visibilidade à relação entre classes sociais. Assim, os rebatimentos dessa relação contraditória vão-se expressando como objeto do Serviço Social, com particularidades no capitalismo dependente, como do Brasil. Mais adiante, apresento possíveis respostas à situação de rua, a partir do Estado, não invisibilizando a

contradição insolúvel do próprio Estado como produto de nossa sociedade. Na última parte, contextualizo as lutas coletivas e os movimentos sociais, também trago dados sobre os embates e as pesquisas que venho desenvolvendo desde os tempos de graduação, em 2010, até o final do pós-doutoramento, em 2024.

Nesse período, principalmente durante e após a pandemia, houve retração do asseguramento dos direitos das populações, e os coletivos e movimentos sociais tiveram grande protagonismo na luta política e pela sobrevivência de grandes parcelas da sociedade, inclusive apontando tragédias que já tinham sido previamente anunciadas. Infelizmente, essas tragédias se materializaram, causando perdas de vidas e mais sofrimentos, principalmente para as populações que vivenciam os processos de rualização.

2 Rualização: um processo social

E refletir sobre a população em situação de rua revela com nitidez as contradições do capitalismo e a necessidade de romper com as barbáries que lhe são inerentes
(Tiengo, 2023, p. 166).

Ensaçando com a situação de rua sob a ótica dialética, teci além do aparente no cotidiano e tive uma noção dos nexos sociais que envolvem a vida de populações. Como sustenta Costa (2005), trata-se de homens, mulheres, jovens, famílias inteiras para quem a realização de uma atividade laboral possui destaque na constituição de suas identidades. Esses sujeitos, depois de algum infortúnio, como a perda do emprego ou o rompimento de algum laço afetivo, aos poucos podem perder a perspectiva de um projeto de vida, passando a utilizar o espaço da rua como o que restou para sua sobrevivência e moradia, ainda que temporariamente.

Nos recentes tempos de pandemia da Covid-19, foram esgarçadas algumas das refrações da questão social, que o Serviço Social tem como objeto. Fizeram-se visíveis muitas dessas populações, sujeitos individuais e coletivos, famílias que não tinham histórico de situação de

rua. "Em meio a uma pandemia [a realidade] se torna mais recheada de desafios" (Sujeito de Pesquisa 1, 2022)².

A população em situação de rua é um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e inexistência de moradia convencional regular, sendo compelidos a utilizarem a rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente (Brasil, 2009a, p. 7).

Trata-se de um fenômeno com múltiplos condicionantes. É uma situação vivida por populações bastante heterogêneas. Essa situação se complexifica e é ampliada nestes tempos de crise sanitária e acirramento das contradições de nossa sociedade, a capitalista. Como sustenta Galeano: "[...] Cada vez mais, há à beira do caminho, sem trabalho no campo, onde o latifúndio reina com suas gigantescas terras ociosas; e sem trabalho na cidade onde reinam as máquinas: o sistema vomita homens **le mulheres!**" (1976, p. 21, grifo nosso).

A rualização, como um processo, poderia ser ampliada por aquela vivida por sujeitos que se encontram em áreas degradadas, muito comum no Brasil. Desta forma, o quantitativo dessas populações seria muito maior se consideradas as ocupações em que os sujeitos não têm garantias jurídicas de posse, ou pessoas com deficiência e sem acesso a moradia que garanta a acessibilidade, ou nas chamadas áreas de risco, por exemplo (Nunes, 2019a).

Desde a Antiguidade, há populações nômades; também há muito tempo existem vidas tribais, ciganos, andarilhos. Mas, com o advento dos cercamentos, da industrialização e da dispersão da família, a rualização surge como rebatimento da questão social. Com tal advento, o que fica em jogo é exatamente a definição de *propriedade* – cujas discussões iniciais aconteceram na Europa com projetos de lei que pretendiam qualificar como furto tanto apanhar galhos na

"árvore verdejante" como coletar madeira. Ou seja, é a distinção moderna de privado e público e sua aplicação ao direito de propriedade. Através de Karl Marx, essa reflexão já era trazida nos "Debates sobre a lei referente ao furto de madeira", em partes publicados na *Gazeta Renana*, entre 25 de outubro e 3 de novembro de 1842.

Percebe-se que o direito se torna um instrumento privilegiado para impor "novas definições de propriedade" em benefício dos proprietários, fazendo desaparecer os *direitos de uso agrários não definidos*, ou acelerando o movimento dos *cercamentos* (Marx, 2017). O novo direito pretendia abolir o direito imprescritível dos pobres ao bem comum oferecido pela natureza.

Essa lógica, que transforma o empregado do proprietário florestal em autoridade do Estado, transforma a autoridade do Estado em empregada do proprietário florestal. [...] Todos os órgãos do Estado se convertem em orelhas, olhos, braços e pernas que o interesse do proprietário florestal usa para escutar, espiar, estimar, proteger, agarrar e correr (Marx, 2017, p. 68).

Passadas muitas décadas, já no século XXI, o que se vê são famílias que na rua buscam o acesso às doações de alimentos, muitas vezes prontos, até pela falta do gás de cozinha para o preparo das refeições, dentre outras complexas situações. Em levantamento sobre a população em situação de rua no Rio Grande do Sul (RS), elaborado pelo Grupo de Trabalho interinstitucional constituído pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e da Proteção aos Vulnerabilizados, do Ministério Público, foi apontada a existência de 14.829 pessoas em situação de rua, em 94 municípios gaúchos (MPRS, 2024). Ressalto que a coleta de dados foi realizada entre novembro de 2023 e março de 2024, ou seja, antes da grande enchente considerada a maior catástrofe climática do estado. Em 21 municípios, havia 131 famílias inteiras em situação de rua. São situações que, por óbvio, ficaram ainda mais complexas diante das enchentes históricas que abalaram o

² NUNES, Rodrigo dos Santos. Pesquisa n. 212535, PUCRS (2020-2023). *A proteção social no Rio Grande do Sul e no Rio Grande do Norte, em tempos de pandemia: a relação entre o Estado e o Movimento Nacional da População em Situação de Rua*. Escola de Humanidades, PPGSS, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2022.

Rio Grande do Sul, e que fizeram esses números aumentar exponencialmente, ainda não tendo sido oficialmente mensurados. São populações que, nesse processo, vão formando identidade com o espaço da rua.

O modo vigente de produção, e de vida em sociedade, acaba por encobrir o antagonismo de sua própria essência. O capitalismo, como modo de produção e, portanto, de vida, representa a separação violenta entre o produtor e os meios de produção, fetichizados, ambos, em mercadoria.

2.1 A sustentação regulada, de controle e do modelo de constante conflito

[...] A produção de pobreza e de desigualdade, associada à acumulação de capital é intrínseca ao modo de produção capitalista, logo, uma contradição inclusiva insuperável. Porém, em cada contexto histórico essas expressões podem aparecer de modo diverso, o que exige o seu desvendamento para, superando a aparência, explicar a estrutura e o movimento dos fenômenos a partir de suas múltiplas determinações, sem o que não há como propor estratégias para seu enfrentamento (Prates; Nunes; Bulla, 2022, p. 30).

O modo de produção capitalista impacta o trabalho quando, mesmo não mais fazendo uso do trabalho escravizado, chamando-o de trabalho livre, o limita a emprego (da força de trabalho assalariada) e, portanto, quando o desemprego se transforma em desalento. Com a abolição oficial da escravidão, conforme defende Santos (2018, p. 19): "uma população foi empurrada, por meio de inúmeros mecanismos, à marginalização, ao subemprego e à diversificação das formas de exploração e opressão que têm no racismo uma das principais marcas".

No Brasil, a análise da relação entre classe, raça/etnia e gênero faz-se necessária para se compreender as múltiplas nuances do capitalismo e suas contribuições à formação da pobreza e da desigualdade (Santos, 2018) – realidade em que histórias de vida são marcadas por sucessivas perdas: da família, do espaço de labor, da casa, da autoestima.

Em *Uma abordagem crítica aos fundamentos do Estado*, Silva e Santos (2020) afirmam que desde a divisão da sociedade entre classes com interesses antagônicos foi necessária a criação de uma instituição social que protegesse o interesse da classe dominante e a propriedade privada.

Ao nos remetermos à dimensão capitalista do Estado não estamos partindo de uma dimensão ativa e consciente da própria classe capitalista, ainda que essa determinação possa se constituir como um elemento de sua sustentação. O que estamos assentando é a relação de *dependência ontológica do Estado em relação ao próprio processo de reprodução do capital* (Silva; Santos, 2020, p. 34).

A partir de um balanço da análise histórica em *A origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, Engels (19--?) refere que não é, portanto, de modo nenhum, um poder imposto de fora à sociedade; tampouco é "a realidade da ideia moral", "a imagem e a realidade da razão", como Hegel afirma. É, isso sim, um produto da sociedade em determinada etapa de desenvolvimento; é a admissão de que essa sociedade se envolveu numa contradição insolúvel consigo mesma, cindindo-se em contrários inconciliáveis que ela é impotente para banir.

Mas para que estes contrários, classes com interesses econômicos em conflito, não se devorem e à sociedade numa luta infrutífera, tornou-se necessário um poder, que aparentemente está acima da sociedade, que abafe o conflito e o mantenha dentro dos limites da "ordem"; e este poder, nascido da sociedade, mas que se coloca acima dela, e que cada vez mais se aliena dela, é o Estado (Engels, p. 178 *apud* Lenin, 1977, p. 226).

Assim, o Estado é produto e manifestação do caráter inconciliável das contradições de classe. O Estado surge precisamente onde, quando e à medida que as contradições de classe objetivamente não podem ser conciliadas.

Um constante conflito, contradição emergente do antagonismo de classes, entre os que produziam e os que não produziam, "aqueles que produziam a riqueza material e aqueles que viviam dessa riqueza sem a produzir" (Silva; Santos, 2020, p. 33). Assim há concentração de recursos, como a terra, por exemplo, e com o

avanço tecnológico o trabalho também vai-se limitando às plataformas digitais, processo acelerado pela pandemia.

Conforme Abílio (2020), trata-se de um processo com transformações tecnopolíticas em curso há décadas no mundo do trabalho (principalmente desde 2009 em esfera mundial e desde 2014 no Brasil), sendo mais evidenciadas no cenário de pandemia. Conseqüentemente, tal processo dispersou ainda mais a classe trabalhadora, ao fomentar mais individualização, fragmentação; aumentou a extração de mais-valor por não haver vínculo empregatício formal com o trabalhador; exauriu mais direitos, ao usar o Estado burguês através das contrarreformas, transferindo custos, riscos aos trabalhadores, incertezas de remuneração e carga horária. Isso não se atingiu "somente" entregadores e motoristas, mas se estendeu a outras profissões, que já estão com seus serviços sendo oferecidos através da plataformização, de programas (*softwares*), aplicativos, inteligência artificial. Tem-se o autogerenciamento subordinado do trabalho com vistas à centralização do controle, mapeamento e gerenciamento algorítmico.

As economias que integram o capitalismo mundial globalizado articulam formas de exploração. No capitalismo dependente, como do Brasil, de modalidade exportadora, os frutos de sua estrutura produtiva são afastados das necessidades das pessoas, dos trabalhadores. Nessa dependência, a desvantagem nas transferências de valor busca reposição a partir da superexploração, com extensão da jornada de trabalho e intensificação do trabalho (Marini, 2011).

A luta pela terra sendo o fluxo constitutivo da América Latina é sinalizada em estudos de Cristiane Souza (2020, p. 4):

O sangue da terra e o sangue das mulheres e homens dessa terra, em particular indígenas e negros, enchem as mãos e os bolsos daqueles que a determinam como fonte direta de riquezas naturais e de força de trabalho barata, para a realização de um projeto de sociedade que mantém, inevitavelmente, à margem a imensa maioria das gentes desse território.

A autora nos chama a atenção para as características da propriedade privada e produção

mercantil particulares em cada território-nação. Assim ela mostra que no capitalismo dependente, como no da América Latina, "as burguesias internas e externas, ramificadas no intercâmbio desigual, torna o monopólio da terra necessário à continuidade do processo de acumulação do capital" (Souza, 2020, p. 172).

Um projeto de sociedade, de economia dependente ou não, tem o Estado como um órgão de dominação de classe, um órgão de opressão de uma classe por outra. Nesse contexto, o processo laboral, ao atingir certo nível de desenvolvimento, exige meios de trabalho cada vez mais elaborados.

2.2 Crises sanitária, climática, econômico-social: perversas respostas na reestruturação da relação entre capital e trabalho

A história social (das ações e relações humanas) nada mais é do que a história do trabalho humano. A base da forma capitalista de produzir excedente tem rebatimentos na vida dos sujeitos. Rebatimentos que se expressam como objeto do Serviço Social, com particularidades de nosso solo histórico.

É sabido que o vínculo laboral tem importância em relação aos demais vínculos como de hábitat e de afeto. O atual modelo de economia mundializada encontra-se em maior potencial de fragilização de vínculos à medida que, para superar suas crises, busca respostas ainda mais perversas na reestruturação da relação entre capital e trabalho.

A mundialização do capital, sob a hegemonia das finanças, tem ampla e profunda repercussão na órbita das políticas públicas, com suas diretrizes de focalização, descentralização, desfinanciamento e regressão do legado dos direitos do trabalho assalariado conquistados. Ela redundando na concentração de renda, de propriedade territorial e de poder que radicaliza as desigualdades, restringe o trabalho assalariado formal ao tempo em que crescem exponencialmente as formas indiretas e clandestinas de subordinação do trabalho ao capital (Iamamoto, 2007, p. 433).

O capital financeiro passou a dirigir todos os

demais empreendimentos do capital, subordinando a esfera produtiva e contaminando todas as suas práticas e os seus modos de gestão do trabalho. "Ele interfere no espaço das empresas, se apropria dos juros pagos, e em uma esfera ainda mais autonomizada, propicia os lucros especulativos (lucro diferencial e lucro fictício)" (Sabadini, 2015, p. 202). Essa burguesia financeira passou a demandar o desempenho de um Estado gestor de seus negócios, cujos governos, em sua imensa maioria, pautam-se pela desregulamentação dos mercados, especialmente o financeiro e o de trabalho (Antunes; Druck, 2015).

Essa imensa contradição imposta neste nosso modo de organizar a sociedade se apresenta não só como objeto do Serviço Social, mas também como interesse de todas as populações. Uma questão, a social, que se impõe exigindo resposta da humanidade.

Diria Lenin (1977) ser "evidente que a emancipação da classe oprimida é impossível não só sem uma revolução violenta, mas também sem a destruição do aparelho do poder de Estado que foi criado pela classe dominante e no qual está encarnada". Continuando em seu pensamento, por quais etapas, através de que medidas práticas a humanidade chegará a esse fim supremo, não sabemos nem podemos saber. Mas o que importa é compreender que a ruptura com esta perversa realidade será com o movimento de massas, com a participação da maioria e depois de toda a população, em todos os domínios da vida social e individual.

Enquanto não há as condições materiais e históricas para a emancipação humana, temos nítidas as estratégias que deveriam configurar a proteção social, de modo a contemplar amplo conjunto de direitos sociais articulados. Dessa forma, extrapola-se a definição a partir somente dos serviços socioassistenciais: busca-se a articulação entre as políticas públicas e as relações entre a sociedade e Estado.

Redirecionando a análise às populações em situação de rua, perceberemos que "A Califórnia, estado mais rico dos Estados Unidos, continua na liderança do vergonhoso *ranking* de pessoas

desabrigadas – são mais de 160 mil indivíduos sem ter onde morar, e infelizmente essa conta está piorando". O professor de direito da UCLA Gary Blasi critica a crise habitacional na Califórnia porque, se fosse uma economia independente, esse estado americano seria sozinho a sexta maior economia mundial (Orazem, 2022).

Segundo Stephen Metraux, especialista em Políticas Públicas e professor da Universidade de Delaware (EUA), a causa da situação de rua é a mesma tanto nos EUA quanto no Brasil: má distribuição de renda. Eu diria mais: expropriação do trabalho alheio e, ainda, o trabalho futuro através do crédito e dos juros. "Você sabe, os EUA são um país muito rico. Acredito que existam recursos para resolvermos esse problema". E por qual motivo a gente não resolve? "Uma resposta simples é: porque apesar de toda a riqueza que esse país tem, ela não é igualmente distribuída. Então, existe um pequeno número que tem muito, e número maior que não tem o suficiente para pagar despesas básicas, como habitação" (Paiva, 2024).

A possibilidade de respostas à situação de rua se materializa a partir de redes; contudo, a existência de uma estrutura de serviços na maioria dos municípios não significa a conformação de uma rede, se entendida na concepção de *retaguarda integrada*, conforme desenhado pelas políticas sociais, no Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988. O trabalho em redes exige interações mais adensadas, que passam não só pela existência de uma estrutura material, de informação e produção de conhecimentos a partir de sistemática avaliação crítica, mas também pela partilha de poder e responsabilidades, canais de participação e estratégias de mobilização processualmente ampliadas, construídas e assumidas coletivamente (Prates; Nunes; Bulla, 2022). No Estado social, a resposta às necessidades das classes trabalhadoras vem em forma de políticas sociais e tem-se caracterizado pela manutenção da acumulação e reprodução da força de trabalho, mas ao mesmo tempo, e contraditoriamente, dá visibilidade às demandas dos trabalhadores e sua disputa por ampliar direitos sociais.

É preciso lembrar que os tais direitos, mesmo que garantidos e materializados, o que seria sem dúvida um grande progresso, não se constituem, porém, na forma final de emancipação humana. Mesmo que a verdadeira emancipação seja um objetivo final, no precário estágio atual, são necessárias condições concretas de sobrevivência das populações, que nessa conjuntura só poderão materializar-se através de políticas públicas – políticas que se desenvolvem no sentido de complementariedade e de universalidade da proteção social.

O impacto negativo das contrarreformas do Estado no campo da proteção social, no Brasil, foi revelado pela pandemia da Covid-19. Foram os coletivos e movimentos sociais de luta junto ao segmento populacional que enfrenta a situação de rua, compreendendo o agravamento da desproteção social no contexto pandêmico, que iniciaram campanhas de arrecadação de alimentos, roupas, *kits* de higiene pessoal, água mineral, máscaras, álcool em gel 70%, vitamina C, informativos sobre a Covid-19, etc., os quais foram distribuídos para as pessoas mais vulnerabilizadas, principalmente nas ruas.

Na pesquisa "A proteção social no Rio Grande do Sul e no Rio Grande do Norte, em tempos de pandemia: a relação entre o Estado e o Movimento Nacional da População em Situação de Rua" (Nunes, 2022), um dos sujeitos entrevistados, que vivenciou a situação de rua por muitos anos e a superou a partir das políticas públicas de proteção social e participação junto aos movimentos sociais, destacou a mudança ou intensificação de algumas pautas discutidas pelo movimento social:

As pautas, ou suas intensidades, mudaram completamente porque se avolumaram os problemas. [...] Problemas e dificuldades já existiam antes da pandemia, porém a pandemia desnudou, escancarou essa desigualdade. [...] diante do aumento da população em situação de rua, não só em situação de rua, mas das pessoas da periferia que necessitavam de alimentação que iam para as ruas buscar. [...] com a crise perdiam sua condição e passaram,

estão vindo, estão chegando, na vivência da realidade das ruas (Sujeito de Pesquisa 2, 2022).

No Brasil, em 2020, 18,5% da população em situação de rua estava em municípios pequenos ou médios, o que indica a necessidade de se pensar em políticas públicas para essas localidades (IPEA, 2020). Trata-se de uma realidade marcada pelo agravamento das multidimensões da pobreza para além da insuficiência de renda, isto é, pela desigualdade na distribuição da riqueza socialmente produzida, pelo não acesso a serviços básicos, pela não participação social e política.

Curiosamente, entre os achados nessa trajetória de pesquisas aqui relatadas, tem-se que o desemprego não figura como um dos motivos principais da situação de rua, mas sim a precariedade dos trabalhos oferecidos sem formalidade, sem garantias trabalhistas ou com remuneração insuficiente. Tal situação pode ser percebida no depoimento de um representante da população em situação de rua entrevistado durante uma das coletas diretas:

Muito desafiador vermos o aumento dessa população em meio a pandemia, fechamento de serviços, não ampliação e ainda retirada orçamentária da Assistência Social e consequentemente retrocessos em várias áreas do Brasil. [...] Mas o mais importante a dizer é que quem está nas ruas é classe trabalhadora, que tem seus direitos historicamente retirados. É a classe trabalhadora (Sujeito de Pesquisa 3, 2022).

Das quase 15 mil pessoas que estão vivenciando a situação de rua no Rio Grande do Sul, uma parcela de 34,63%, ou seja, 5.136 das pessoas são encontradas de modo sistemático na rua. E 35,21% (5.222) foram identificadas em condição itinerante (MPRS, 2024).

A realização se traduz em processo que faz com que o sujeito se aproxime ou vincule-se com a rua de modo progressivo, gerando um contexto em que cada vez mais ela é determinante nas suas referências identitárias³. Há grupos e famílias nas ruas da cena urbana, das cidades. Também

³ "[...] Ver esta situação como estado e não como processo é um modo de reiterá-la, sem reconhecer a perspectiva do movimento de superação – e essa parece ser uma questão central" (Prates; Machado, 2011, p. 194).

aqueles debaixo de lonas na beira da estrada, os "peregrinos" e "trecheiros".

2.2.1 Relações Estado e sociedade

Os estudos abordados *da graduação ao doutorado* (ASCOM/PUCRS, 2017) sinalizavam sobre as necessárias alternativas inovadoras que pudessem promover a efetiva participação das pessoas em situação de rua nas decisões que impactam suas vidas, bem como a execução de mapeamentos e diagnósticos que desvendem desproteções, possibilitando a proposição de estratégias intersetoriais e emancipatórias. Alternativas possíveis a partir de estudos e indicadores que subsidiem o planejamento, assim como o monitoramento e a avaliação das políticas.

A proteção social, primeiro soa como abstrato. Porque proteção social para nós é garantia constitucional. É ninguém sem casa. É ninguém com fome. É ninguém sem trabalho. A saúde que não é só ausência de doença. É o bem-estar físico, mental, ambiental e espacial (Sujeito de Pesquisa 1, 2022).

Faz-se necessário um serviço público bem estruturado, cujo tempo seja aquele calculado pela necessidade dos usuários do serviço, com estratégias que pensem no imediato, mas também em elementos que o superem. É necessária a efetivação de políticas de habitação social, assistência social, saúde, educação, trabalho e renda, lazer e arte.

Segundo o atual levantamento do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS, 2024), no estado há ao todo 23 albergues. Quanto aos serviços tipificados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), há somente 7 abrigos, 6 casas de passagem e 3 repúblicas. "No conjunto dos equipamentos de Alta Complexidade, há 2.185 vagas, portanto, cobertura de atendimento, ao menos noturno (considerando os serviços de albergagem), para somente 14,73% do todo da população mapeada" (MPRS, 2024, p. 8).

Há ainda poucos estudos oficiais em relação à situação de rua no Brasil, mas, por exemplo, em Porto Alegre, chamo a atenção ao crescimento de 100% na faixa etária acima de 60 anos, passando

de 3,2% do total de pessoas em situação de rua em 2008 para 7% em 2016 (UFRGS/FASC-PMPA, 2016). Mais um dado que remete à importância da função de vigilância socioassistencial, justamente na possibilidade de mensuração das seguranças socioassistenciais efetivadas, ou não.

Apenas 51,11% (69) dos municípios indicaram existência de CREAS, 22,22% (30) de equipes de abordagem social e 5,92% (8) de Centro POP. Há 3 municípios com mais de 50 pessoas em situação de rua com oferta apenas de CRAS. Nesse caso, a escassez de equipamentos especializados como Centro POP e de Equipes de abordagem social fragiliza sobremaneira a possibilidade de contato e conhecimento da realidade desse grupo social, bem como de oferta de oportunidades de alimentação, convívio e orientação, resultando em que essa população tenha apenas a rua como espaço de moradia e de sobrevivência (MPRS, 2024, p. 8).

Mesmo com as insuficiências da Política de Assistência Social, em meus estudos, constato essa política social como a mais presente no que se refere ao asseguramento de garantias mínimas de sobrevivência de parcela deste segmento populacional. Portanto, chamo a atenção à vigilância socioassistencial como um processo fundamental ao planejamento e à qualificação da Política de Assistência Social, contudo ainda encontrado em fase de implementação e adensamento; e, no contexto mais atual, em razão do desmonte que houve nas políticas públicas, ameaçada como função no âmbito da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (Nunes, 2019b). No SUAS, há o trabalho social de abordagem e busca ativa, que deve identificar, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, e outras situações. O serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção desses sujeitos na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

3 Rualização: tema de pesquisa abordado da graduação ao pós-doutoramento

Embora não seja ciência, o Serviço Social, sem dúvida, produz conhecimento científico (Prates; Bordin; Nunes, 2022, p. 136).

Cabe o registro de que os movimentos sociais com trajetória de lutas junto à população em situação de rua tiveram participação desde antes da conquista formal de alteração da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, 2005)⁴, da inclusão no SUAS (2006) e do decreto que institui a Política Nacional de Inclusão da População em Situação de Rua (2009). Não podemos deixar de lembrar que na trajetória de lutas deste segmento populacional, no Brasil, existem marcos de resistência. Por exemplo, o decreto municipal n. 28.649/89 assinado pela prefeita de São Paulo à época, Luiza Erundina de Souza, que reconheceu o trabalho dos catadores de papel. Também, foi instituído o dia 10 de maio de 1991 como o Dia de Luta da População em Situação de Rua, quando também uma aliança entre governo e sociedade em São Paulo fez o primeiro levantamento dessa população na área central, sendo ainda essa a primeira cidade a instituir em lei os direitos da população em situação de rua – Lei n. 12.316/97 (Sposati, 2009). A cidade de Porto Alegre teve seu primeiro censo em 1994/1995, realizado pela Faculdade de Serviço Social da PUCRS em parceria com a Prefeitura Municipal.

Alguns anos depois, em 2004, o Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR) foi motivado para organização e ampliação da luta com outros coletivos, movimentos sociais e apoiadores, a partir do triste episódio na cidade de São Paulo, com repercussão nos meios oficiais de comunicação, que ficou conhecido como o Massacre da Sé, quando nove pessoas em situação de rua foram assassinadas. Movimentos coletivos que potencializam não só as lutas, mas a sociabilidade entre sujeitos, assim como geram ocupação e realização laboral.

Lembro-me de, nos tempos do estudo cha-

mado *Acolhimento Responsável* (2010), relatório final do meu primeiro estágio acadêmico, ter apontado, em relação às populações em situação de rua, que “o profissional que faz o acolhimento nos serviços socioassistenciais é portador da habilidade de escuta, questionamento e observação do não-verbal que manifesta o objeto que se dirige o trabalho do assistente social” (Nunes, 2010, p. 39)⁵. Para tanto, há a construção gradativa de vínculo de confiança com os sujeitos, a rede e o território. Assim, há mobilização da rede de articulação e definição de fluxos locais com os demais serviços socioassistenciais, serviços das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos.

Os processos de planejamento são, certamente, *expertises* fundamentais à qualificação profissional no tempo presente, necessitando de compreensão do seu significado teleológico e de seu uso instrumental nos processos de trabalho cotidianos. A partir disto, poderá ampliar seu alcance e efetividade de forma ética, crítica e participativa, potencializando seu trabalho ou ampliando condições para uma melhor inserção profissional (Bordin; Nunes; Ventura, 2023, p. 215).

A exigência é de fortalecimento de estratégias e ações intersetoriais para efetivar a atenção integral. Caso contrário, pode se instalar um processo contínuo que conduz “a uma gradativa adesão aos códigos das ruas como local de moradia e trabalho” (Brasil, 2011, p. 25).

Nesse sentido, depois do trabalho de conclusão de graduação que, na época, abordou a necessidade de escuta, “Acolhimento Responsável”, assim como todo o trabalho executado junto à população em situação de rua (Nunes, 2010), a dissertação de mestrado, que problematizou sua relação com o poder local no que se refere ao trabalho em rede, ao estímulo ou cerceamento do protagonismo e da participação coletiva (Nunes, 2014), ampliamos e aprofundamos na tese de doutorado a importância da relação da vigilância

⁴ Lei n. 11.258, de 30 de dezembro de 2005 – Altera a lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua.

⁵ Nossa problematização se amplia no território nacional e se manifesta através da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos Humanos n. 40, de 13 de outubro de 2020, que registra em seu artigo 45: “As equipes dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais devem estar atentos às suas formas de Aproximação e Acolhida Inicial das pessoas em situação de rua, entendendo que o primeiro contato pode ser decisivo para a conquista do vínculo de confiança, adesão, permanência e efetividade das ofertas” (CNDH, 2020, p. 15).

socioassistencial com a situação de rua, sendo a rualização um processo que pode iniciar na esfera doméstica, esfera das relações primárias, e resultar na rua como espaço de sobrevivência e/ou moradia (Nunes, 2019b).

Já durante meu pós-doutoramento, algumas das discussões junto aos coletivos e movimentos sociais resultaram no aprofundamento em torno de temas como a rualização e a situação de rua, apresentando constatações relativas aos atuais rebatimentos da questão social – discussões que advieram junto à conquista através do Conselho Nacional dos Direitos Humanos, como, por exemplo, a resolução n. 40, de 13 de outubro de 2020 (CNDH, 2020). Destaca-se que no ano de 2021 houve outro importante movimento no Rio Grande do Sul resultando na publicação do Decreto n. 55.913, de 31 de maio daquele ano, instituindo a Política Estadual para a População em Situação de Rua (Rio Grande do Sul, 2021).

Art. 6º São objetivos da Política Estadual para a População em Situação de Rua:

I - assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, de educação, de previdência, de assistência social, de moradia, de segurança, de cultura, de esporte, de lazer, de trabalho e de renda;

[...]

III - contribuir na produção de dados e de indicadores da população em situação de rua no âmbito estadual, visando à vigilância socioterritorial;

IV - produzir, sistematizar e divulgar dados e indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a rede existente e cobertura de serviços públicos destinados à população em situação de rua [...]. (Rio Grande do Sul, 2021).

No § 1º foi apontado que o “padrão básico de qualidade, segurança e conforto dos serviços de acolhimento institucional deverá observar o limite de capacidade, as regras de funcionamento e convivência, a acessibilidade, a salubridade [...]”. Já no artigo 7º “fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua”, indicando-se a Secretaria de Justiça,

Cidadania e Direitos Humanos a coordená-lo.

Eu, na condição de pesquisador portador de ofício de apresentação e carta de autorização assinada por esse órgão para pesquisa científica e orientação de bolsistas de iniciação científica junto ao Comitê, solicitei informações acerca das suspensões das reuniões (2022) e, na época, não obtive respostas das gestões estadual e municipal. Cabe aqui registrar que os Comitês (Municipal e Estadual) tiveram várias reuniões suspensas pelos coordenadores, representantes dos governos, até serem totalmente extintos – sem ter havido transparência na justificativa de sua extinção.

No Rio Grande do Norte, através do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua), e a partir do convite do governo do estado, participei do planejamento e da análise dos dados para o censo estadual com a população em situação de rua, como também de cursos e eventos com a temática⁶. Também participei de outros no Rio Grande do Sul: audiências públicas na Câmara de Vereadores de Porto Alegre no ano de 2021, na Assembleia Legislativa e nas Defensorias Públicas da União e do Ministério Público, nos anos de 2021 a 2023.

Na audiência pública na Câmara de Vereadores de Porto Alegre, em 15 de junho de 2021, em meu espaço de fala, trouxe ao final a seguinte questão:

E o departamento de habitação da capital do estado do RS, por que não está aqui pensando junto? E por último deixo o convite, e a necessidade de que os atores sociais que aqui estão, para que participem do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento das Políticas para a População em Situação de Rua.

Na tarde de segunda-feira, dia 11 de outubro daquele ano, o próprio secretário municipal do desenvolvimento social e esporte, Leo Voigt, apresentou o projeto que batizou de “Estratégia Ação Rua”, tendo registrado que “o morador de rua é uma ilha cercada de omissões por todos os lados e que a cidade tem experiência política

⁶ Cf. RIO GRANDE DO NORTE (Brasil). *Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua no Rio Grande do Norte: diagnóstico e intervenção nos caminhos de inovação no SUAS*. Natal, 2023. Disponível em: <http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/SETHAS/DOC/DOC00000000310649.PDF>. Acesso em: 11 dez. 2024.

e conhecimento suficiente para enfrentar estas circunstâncias” (Soares, 2021). Como também disse: “O objetivo é implantar um plano territorializado que represente acesso, regresso ou permanência na política pública de proteção, com acompanhamento do setor público para que seja superada esta situação”.

As metas estabelecidas, a partir de 2021, são as seguintes: para o primeiro ano, vincular 100% da população de rua em algum serviço de Assistência social ou de Saúde; no segundo ano, reduzir em 50% a situação de rua; para o terceiro ano, aprofundar atendimento personalizado nos casos crônicos; no quarto ano, sistema permanente de cuidado às pessoas com risco a fazer das ruas seu domicílio nas ruas, com intervenção antecipada; e chegar a 2024 com redução em até 80% no número de pessoas em situação de rua (Soares, 2021).

Em uma das audiências, questionei sobre quais seriam os planos dessas políticas. Por que outras pastas e serviços não participavam dos debates que se pretendiam intersetoriais? “[...] respeito, empatia, principalmente dignidade tem um fim material para além da limitada sobrevivência, ter uma vida digna de ser vivida”⁷.

Perguntas ficaram sem respostas do poder local: “Quais indicadores temos? Os dados das equipes são usados para os diagnósticos e demais etapas do planejamento? O que é oferecido para as pessoas com alguma deficiência enquanto aguardam o horário de retorno ao acolhimento oferecido em pousadas? Por quem são vistoriadas estas pousadas? Como garantir efetividade sem plano intersetorial e sem orçamento?” Por fim, ainda falei ao secretário que representava o Executivo Municipal sobre a necessidade da garantia da moradia para além das modalidades provisórias da Assistência Social.

Cabe deixar registrado que, em 21 de dezembro de 2020, o CIAMP-Rua de Porto Alegre se reuniu para elaborar o “Documento de Intenções para apresentação à Gestão Municipal”; nele, entre tantos elementos, apontou-se que seria importante a priorização não apenas do acesso imediato à moradia, mas que esta estivesse vin-

culada ao acesso a trabalho e renda, acompanhamento psicossocial e acesso a demais políticas para efetivação de direitos para essa população. Também descreve o documento:

Problematizar a situação atual das moradias provisórias de acolhimento institucional, pautando a garantia de funcionamento adequado com alimentação, higiene, infraestrutura e condições sanitárias que proporcionem atendimento adequado aos sujeitos nestes espaços. Os relatos atuais dos usuários referem uma alimentação precária e condições insalubres, [...]. As formas de contratualização e execução através de parcerias geram incertezas na continuidade do funcionamento adequado [...] (memória da reunião realizada em 21 dez. 2020, CIAMP-Rua municipal).

Nessa mesma reunião, a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC/Porto Alegre) apresentou contrato, firmado em novembro daquele ano, para promover acolhimento imediato sem nenhuma exigência de documentação pessoal e sem o acompanhamento psicossocial dos usuários do acolhimento na modalidade hospedagem (relatório FASC/PMPA apresentado em 21 de dezembro de 2020). Na reunião, foi apontada pelo movimento social a “necessária produção e publicação de dados referentes às demandas específicas desta população, as redes e serviços ofertados e acessados, para aferição da qualidade destas políticas, como processo de avaliação, planejamento, alcance e efetividade” (CIAMP-RUA Porto Alegre, 2020 – ata de reunião).

No que se refere às ofertas de proteção social às populações em situação de rua no estado, o MPRS (2024) conclui que os serviços existentes têm pouco ou incerto financiamento previsto e/ou orçamento, o que precariza a oferta e inviabiliza sua ampliação. E os serviços que resistem, no que se refere às suas ofertas, são fruto do esforço coletivo dos movimentos sociais, gestores e profissionais das políticas públicas. O MP destaca (o que nossos estudos já sinalizavam também) a pouca visibilidade à Política de Segurança Alimentar (cozinha comunitária, restaurante popular, etc.). Ainda assim, os indicadores de oferta por

⁷ Fala do autor na audiência pública no Laboratório de Inovação da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Porto Alegre (RS), em 17 de julho de 2022.

meio da Sociedade Civil são superiores à oferta estatal.

Em entrevista fornecida por mim à RBS TV, filiada à Rede Globo de Televisão (2018), já havia apontado que "[...] as regras que são estabelecidas não condizem com esse viver que é um processo: o estar na rua. E, talvez, isso não está sendo levado em conta: as formas de sobrevivência dessas pessoas" (Nunes, 2018, [3'56/7'00]).

Em jornal popular impresso de grande circulação no estado gaúcho, há manchete de 6 de julho de 2021: "momento de alta da população desabrigada, Ação Rua manterá o nome, mas em uma 'versão mais ambiciosa', diz prefeitura" (Rollsing, 2021). Uma das apostas da política pública, pensada para reduzir o "visível crescimento da população sem-teto em época de pandemia", é o aumento da oferta de aluguel para pessoas em situação de vulnerabilidade. As hospedagens em pousadas privadas passarão de 60 para 200 atendidos. Refere o secretário municipal:

É uma grande expectativa da cidade, todo mundo fala disso sem parar. A cidadania de Porto Alegre está muito mobilizada e comovida com a presença ostensiva de moradores de rua, especialmente neste inverno. A expectativa é de que seja enfrentado e solucionado (Rollsing, 2021).

O secretário de desenvolvimento social continua: "Queremos descentralizar o programa pelos bairros. É um esforço para que as pessoas possam voltar às suas comunidades de origem. E para que os novos moradores de rua sejam contidos já na sua origem". Considero tais falas polêmicas, pois restringem direitos a uma única alternativa: hospedagem em pousadas – no mesmo período da chamada *revitalização* do centro de Porto Alegre, 4º distrito, que busca diminuir os serviços e "conter" os "moradores de rua" "já na sua origem".

A partir de convite do Laboratório de Inovação da Subseção Judiciária da Justiça Federal de Porto Alegre, iNovatchê, também participei do Projeto PentaPop, decorrente da Ação Civil Pública (ACP) n. 5053278-52.2014.04.7100/RS, entre os dias 18 de março e 17 de julho de 2022. Em um dos grupos de trabalho do PentaPop, levantaram-se dados sobre a quantidade de benefícios

disponibilizados no município de Porto Alegre, chegando-se ao número de 650 auxílios-moradia (não exclusivos para a população em situação de rua) e 450 vagas em hospedagem na rede de pousadas *parceirizada* à prefeitura municipal. Foi sinalizada a necessidade de uma política pública para moradias definitivas. E a partir das justificativas elencadas pelo poder público municipal para a ausência de vagas ou não adesão à proposta e permanência dos beneficiários nessas ofertas, no grupo de trabalho surgiu uma questão-chave: "O que exatamente é não conseguir dar conta de se manter no auxílio-moradia?" Os representantes do segmento populacional que vivencia a situação de rua e movimentos sociais afirmam não haver condições de salubridade e, também, a inexistência de complementaridade entre as políticas de proteção social. A prefeitura negou essa afirmativa: sobre a extinção do CIAMP-Rua, não se manifestou.

A triste confirmação dos apontamentos dos movimentos sociais foi constatada em uma anunciada tragédia, um drama: a pousada que é conveniada ao município de Porto Alegre pegou fogo. O estabelecimento que servia como uma alternativa de pernoite para pessoas em situação de rua, e que não tinha equipe técnica, incendiou e matou 10 pessoas. O fogo começou na madrugada de sexta-feira 26 de abril de 2024. Além das 10 mortes já constatadas logo após o incêndio, 15 pessoas ficaram feridas e ainda havia desaparecidos. Conforme reportagens investigativas, o espaço funcionava de forma irregular e não tinha plano de prevenção contra incêndios, de acordo com o Corpo de Bombeiros. Seis pessoas ainda estavam internadas em estado grave (Paz; Alt, 2024).

Com esse recente fato, além das ações por parte da Defensoria Pública, parlamentares pediram CPI. A prefeitura anunciou uma vistoria. Registros das visitas realizadas em força-tarefa do Executivo Municipal entre 29 de abril e 3 de maio (2024) mostram que os imóveis da Pousada Garoa, conveniada com a FASC, são precários e apresentam riscos à vida dos moradores (Grupo de Investigação ZH, 3 jul. 2024).

Na matéria da jornalista Marcella Trindade, de 15 de setembro de 2022, a Secretaria de Desenvolvimento Social tinha avaliado o trabalho realizado até aquele momento como satisfatório: “[...] o que estamos monitorando e precisamos rever são os números de hospedagens sociais e auxílio-moradia, que talvez tenhamos que aumentar”. Metas de 80% na redução no número de pessoas em situação de rua estavam mantidas pela prefeitura, assim como a narrativa de que há “[...] moradores em situação de rua que hesitam em aceitar ajuda e acolhimento. O trabalho inclui agora trabalhar com essas pessoas para incentivar e mostrar os benefícios que o *Ação Rua Adultos* proporciona para que possam recomeçar suas vidas com melhores condições” (Trindade, 2022).

Na busca pela atualização do debate em âmbito nacional, participei da audiência pública de 21 e 22 de novembro de 2022, convocada pelo STF, com relação ao Estado de Coisas Inconstitucional na Arguição de Descumprimento Preceito Fundamental – ADPF 976. Tais decisões jurídicas apontam três eixos: evitar a entrada nas ruas; garantir direitos na situação de rua; promover condições de saída das ruas.

3.1 Os impactos das crises que se sobrepõem na vida das populações em situação de rua

Na matéria publicada por Carlos Rollsing (2021), os dados apresentados pela FASC, entidade que atua junto aos públicos vulnerabilizados, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social, registravam que, ao longo de 2020, cerca de 3.850 pessoas moravam nas ruas de Porto Alegre. O jornalista compara essa informação com os dados atualizados pela prefeitura, com uma nova metodologia adotada: a “crença” é de que, “na pior das hipóteses, não existem mais do que 2,7 mil desabrigados habitando espaços públicos” (Rollsing, 2021).

Considerando o acordo firmado nos autos da Ação Civil Pública n. 5053278-52.2019.4.04.7100, atinente à assistência das pessoas em situação de rua, e a medida cautelar concedida nos Autos

da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF n. 976/23), que torna obrigatória a observância imediata das diretrizes contidas no Decreto Federal n. 7.053/09,

[...] a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em 22 de fevereiro de 2024, decreta no Art. 2º, VIII – Hospedagem: vagas contratadas pela prefeitura para prestação de serviço de hospedagem em regime temporário para prioritariamente, populações vulneráveis, famílias, adultos e idosos em situação de rua e imigrantes do Município de Porto Alegre; [...] XIII – Solução habitacional: O acesso será pelo sistema multipartas da assistência, nos termos do §3º do art. 4º deste Decreto (Porto Alegre, 2024b).

No § 3º do artigo 4º, “O Departamento Municipal de Habitação desde que observadas aos critérios de admissibilidade para tanto, atenderá a população prevista, neste Decreto, através dos programas sociais de habitação do Município”.

No § 4º, “A Secretaria Extraordinária do Trabalho e Qualificação Profissional promoverá a qualificação social e profissional da população prevista neste decreto”. E no seu artigo 13 confirma que “Cabe à SMDS a coordenação das ações que compõem a Estratégia Municipal Integrada Ação Rua” (Porto Alegre, 2024b). Em que pese o poder local anunciar um decreto atinente à população em situação de rua, parece não apontar para a ampliação de alternativas de proteção social que contemplem efetivamente a moradia e o trabalho como direitos de dignidade.

No último levantamento do MPRS sobre a situação de rua (2024), na Política de Saúde há baixa referência ao Consultório na Rua, equipamento especializado na atenção à população em situação de rua – serviço existente em apenas nove dos municípios respondentes à pesquisa. Há tendência de baixa especialização no atendimento desse segmento populacional; em apenas 7 dos 110 municípios com populações em situação de rua há constituído o Comitê Intersetorial (MPRS, 2024). Podemos constatar também a presença mínima de articulação intersetorial.

Necessário se faz reconhecer que, para o Serviço Social, os desafios não se encerram, pois são como a dialética da vida: históricos. Nesta linha de raciocínio, portanto, contraditória, eis que

apresenta-se uma realidade em que subitamente somos surpreendidos com a "maior enchente da história do RS", o que "deixa comunidades ilhadas e causa cenário de destruição" (em maio de 2024). Tal situação foi classificada pelo governo do estado como "a maior catástrofe climática do Rio Grande do Sul" (BBC News Brasil, 2024). De acordo com o boletim da Defesa Civil gaúcha de maio de 2024, dos 497 municípios gaúchos 452 já haviam sido impactados pela crise climática, afetando mais de 2,1 milhões de pessoas. O estado registrava 149 óbitos, 108 pessoas estavam desaparecidas, e 806, feridas.

Nesse cenário, de imediato, como consequência da última enchente, estavam desalojadas mais de 538 mil pessoas. Sujeitos que enfrentaram processos de rualização, podendo vir a enfrentar a situação de rua e até a rua moradia em futuro breve. Faz-se necessário o tensionamento para que o Estado garanta os direitos dessas populações.

Se não bastasse, em meio à maior crise climática já registrada no estado, e poucos dias após o maior incêndio da cidade, em pousada conveniada pelo município de Porto Alegre, o secretário do desenvolvimento social saiu de férias para Europa e pediu sua saída da gestão municipal. "Enquanto milhares de vítimas buscam ajuda nos abrigos da capital, Léo Voigt pede exoneração. Sua saída ocorre menos de duas semanas após incêndio que deixou 10 mortos em albergue contratado pela prefeitura" (Donini, 2024).

O secretário é encarregado pela definição, articulação e execução das políticas, como

[...] acessibilidade a quem mais precisa, acesso ao mundo do trabalho, emprego e renda e defesa dos direitos humanos. Coordena e desenvolve ainda políticas de respeito e valorização das diferenças e da diversidade, proteção da mulher, promoção da igualdade racial, da diversidade sexual, dos idosos, dos imigrantes, migrantes e refugiados, dos indígenas, bem como políticas de interesses difusos voltados ao desenvolvimento social das pessoas na cidade. É também de responsabilidade da Secretaria os serviços prestados pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), dos Conselhos Municipais de Direitos, Fundos de Financiamento e Centro de Apoio aos Conselhos Tutelares (Porto Alegre, 2024a).

Antes de partir do País, o gestor municipal do desenvolvimento social da capital do Rio Grande do Sul afirmou desconhecer todas as denúncias de irregularidades já apontadas em audiências, principalmente pelos coletivos e movimentos sociais representativos das populações em situação de rua.

Considerações Finais: Breves e Provisórias

Triste recente período final de minhas pesquisas neste relato apresentado, em que uma pousada conveniada com a prefeitura municipal de Porto Alegre pegou fogo matando mais de uma dezena de pessoas, que estavam vivenciando os processos de rualização; e em meio à maior enchente da história já registrada no Rio Grande do Sul (em maio de 2024), com consequências ainda não totalmente mensuradas, inclusive podendo haver ampliação exponencial da população em situação de rua.

A situação de rua pode ser caracterizada como um processo pelo qual passam populações que não possuem um lugar próprio para o estabelecimento de sua moradia ou que não têm salário/renda a fim de poderem suprir suas necessidades básicas para uma sobrevivência digna. Neste sentido, a rualização se conforma a partir de múltiplos condicionantes e que pode iniciar na esfera doméstica, esfera das relações primárias, resultando na utilização da rua como espaço de sobrevivência e/ou moradia e como referência identitária. A estimativa é de que a recente grande enchente desencadeou processos de rualização para mais de meio milhão de pessoas – números oficiais ainda não mensurados.

A rualização se constitui como um processo que é ampliado em tempos de crise sanitária, como o recente período de pandemia de Covid-19, e climática, como a grande enchente no Rio Grande do Sul, além de outros agravos e do acirramento de contradições dessa sociedade, com maiores reflexos em determinados territórios vividos por segmentos populacionais específicos.

As lutas coletivas, no cotidiano, na pesquisa científica e na produção teórico-prática com base

no pensamento crítico são fundamentais para a organização da categoria profissional como eixo articulador e mediador na realidade social, e para materialização da direção social do Serviço Social.

Essa situação me remete aos escritos na tese de doutorado (2019), atualizados em meu artigo intitulado "A vista da janela: (des)conexão de uma realidade concreta em tempos de pandemia", publicado em 2020:

Continuando desta vez apoiado em Slavoj Žižek (2020), digo que não estamos apenas lidando com ameaças virais, sejam na dimensão real como virtual. Podemos ver no horizonte todo tipo de outras catástrofes que estão chegando, ou já estão acontecendo diretamente: secas, ondas de calor, tempestades maciças etc. [...] Outra vista da janela, ou outro ponto desta observação, é o fato de continuarmos a destruir o planeta em proveito de uma minoria, enquanto os recursos ao desenvolvimento sustentável e equilibrado são esterilizados pelo sistema financeiro mundial. Entre 1970 e 2010 destruímos 52% da fauna do planeta (WWF, 2016)⁸. Temos como atividades de destruição a sobrepesca oceânica, a destruição das florestas, a contaminação e sobre-exploração dos recursos hídricos e semelhantes nos mais diversos setores.

Apresentei neste relato de experiências resultados de uma trajetória de pesquisas, em que, perseguindo o rigor científico, reafirmei provas históricas da falta de incidência para as problemáticas vivenciadas pelas populações em situação de rua. Os resultados apresentados foram frutos de pesquisas bibliográficas, análises de documentos oficiais, entrevistas com gestores e executores de políticas públicas e os sujeitos que vivenciam a situação de rua, como também a integração em coletivos e movimentos sociais. Nas etapas de coletas, foram também contemplados os portais de notícias de ampla divulgação no estado do Rio Grande do Sul e no Brasil, além da participação em audiências públicas, assembleias e comitês intersetoriais. Assim, este relato de experiências, em parte, poderia ser o relatório final de estágio pós-doutoral.

Para além das muitas aulas (docência e discrição), encontros, grupos e núcleos de pesquisa

científica, dentre outras atividades do processo ensino-aprendizagem, durante o tempo pandêmico, protagonizamos, em conjunto aos estudos e às pesquisas científicas, as lutas pela proteção social em forma de rede das políticas públicas. Também estive junto às movimentações de coletivos organizados no sentido de coletar e distribuir mantimentos, alimentos, materiais de higiene, álcool em gel, máscaras e informes sobre a Covid-19. Lutamos ativamente pela vacinação de forma ampla, mas também pela necessidade de seleção dos grupos prioritários na oferta de direitos materializados em políticas sociais.

Apoiados em Marx (2008), podemos afirmar que o trabalho é fundante do ser social. "É a atividade que transforma de maneira proposital a natureza, com o objetivo de extrair dela os meios para a manutenção da vida e a satisfação de desejos. Assim o trabalho reside na transformação intencional e necessária" (Carraro; Damascena; Cordeiro, 2021, p. 322).

Os sujeitos em situação de rua almejam o trabalho, pois veem na oportunidade de inserção produtiva a melhoria de suas condições de vida. Encontrada nos achados de meus estudos e pesquisas, a questão da inserção produtiva e do significado do trabalho, mesmo reduzido a emprego, tem uma importância central para a grande maioria dos trabalhadores empregados, desempregados e subempregados.

Em algumas situações, a ida para a rua pode se constituir em alternativa de resistência a abusos, exploração e outras formas de violações por questões étnico-raciais, religiosas, geracionais, territoriais, de nacionalidade, de posição política, gênero e sexualidade, deficiências e por outras exclusões de direitos, ocorridas com populações, nas casas ou nos territórios. A proteção social para essas populações que enfrentam a situação de rua foi nossa defesa, considerando o objeto de trabalho e estudos.

Ainda colhendo frutos daquela permanente *semeadura* de estudos entre avanços e retrocessos, apreendemos dados no mundo e evidenciamos

⁸ WWF Brasil. *Relatório Anual*. Brasília, 2016. Disponível em: https://wwfbnew.awsassets.panda.org/downloads/6set17_wwf_relatorio_final.pdf. Acesso em: mar. 2020.

a tese de que precisamos, mais do que nunca, lutar contra o capitalismo, pela humanidade. A rualização pode ser percebida em quase todos os países do mundo, inclusive em países de capitalismo avançado. Mais um exemplo significativo encontra-se no condado de Los Angeles, onde, mesmo antes da pandemia, cerca de 600 mil famílias investiam 90% de seus rendimentos para a moradia, na maioria dos casos em pagamento de aluguel. "Essas famílias geralmente não têm nenhum tipo de ativo, o que significa que qualquer desafio, como um problema de saúde ou uma demissão, pode colocá-los na rua rapidamente", explica Orazem (2022).

Na atual lógica do capital, há: em um extremíssimo lado, os super-ricos (que vivem do rentismo *especulativo e parasitário*); no seu oposto, massas dos que sobrevivem à margem daquele *banquete*, do mundo. Na América Latina, e particularmente no Brasil, esse contexto é reforçado pela herança associada à ordem escravocrata e senhorial e de tardio desenvolvimento do modo de produção e de vida capitalista. As consequências da voracidade de nossa sociedade aparecem como devastação da natureza, do trabalho e da vida como um todo. No que se refere à proteção social no mundo, em setembro de 2021, o relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2021) registrou que mais de 4 bilhões de pessoas não têm nenhum tipo de segurança social, mesmo com a expansão dos investimentos em proteção social, aumentada em tempos de pandemia.

Em que pese o Estado seja produto e manifestação do caráter inconciliável dessa contradição de classes, faz-se necessário o tensionamento para a garantia dos direitos sociais, em políticas públicas que devem se complementar. Com a efetivação da proteção social, não resolveremos a *questão* deste mundo, mas certamente amenizaremos as dores de parcela da população. Portanto, incontestemente a contemplação de nossa visão de mundo na ótica materialista e histórica, em que a conclusão é sempre provisória. Incontestemente, também, a importância do Serviço Social, e o quanto o processo investigativo e as propostas para a transformação do real, através

de construções coletivas, se fazem necessárias. No nosso horizonte há outro mundo, ele é inédito, mas é viável. E nesse mundo, no cuidado à vida, ou seja, aos seres vivos e sua diversidade, o *banquete* será servido.

Referências

ABÍLIO, Ludmila Costhek. *Plataformas digitais e uberização: Globalização de um Sul administrado?* [S. l.], 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/38579>. Acesso em: 12 abr. 2021.

ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra. *O Social em Questão*, Rio de Janeiro, ano 18, n. 34, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=427&sid=48>. Acesso em: 23 abr. 2024.

ASCOM/PUCRS. *A vida na rua: causas, enfrentamento e a necessidade de novas políticas*. Pesquisador da Universidade aborda o tema da graduação ao doutorado. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2017. Disponível em: <https://portal.pucrs.br/noticias/impacto-social/vida-na-rua-causas-enfrentamentos-e-necessidade-de-novas-politicas/#:~:text=A%20conclus%C3%A3o%20diante%20de%20tantas%20causas%20%C3%A9%20enf%C3%A1tica%3A,devem%20se%20desenvolver%20em%20in%C3%BAmeras%20%C3%A1reas%20de%20a%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 23 abr. 2024.

BBC News Brasil. *A cronologia da tragédia no Rio Grande do Sul*. [S. l.], 11 maio 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cd1qvwpg3z77o>. Acesso em: 13 maio 2024.

BORDIN, Erica Bomfim; NUNES, Rodrigo dos Santos; VENTURA, Tatiane Andrade. Processo de Planejamento do trabalho do Assistente Social. In: CUNHA, Marinez Gil Nogueira; PRATES, Jane Cruz; GOMES, Vera Lúcia Batista; PINHEIRO, Hamida Assunção (org.). *Procad Amazônia 4: Formação e Trabalho do Assistente Social em Debate*. Manaus: EDUA; São Paulo: Alexa Cultural, 2023. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1XUPL3PkQG8B5jd3F8l4GZKj73-xzIs-N/view>. Acesso em: 23 abr. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. *Relatório do II Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua*. Aldaiza Sposati e Ana Paula Motta Costa (assessoras). Brasília, 2009a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop SUAS e População em Situação de Rua*. v. 3. Brasília: Gráfica e Editora Brasil LTDA, 2011. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/573/1/PopRua%20CentroPop.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2024.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009*. Política Nacional para População em Situação de Rua. Brasília, dez. 2009b.

CARRARO, Gissele; DAMASCENA, Monique B.; CORDEIRO, Luisa F. Trabalho, alienação e subjetividade. In: PRATES, Jane Cruz; REIS, Carlos Nelson dos; ANDRADE, Roberta F. C. de. (org.). *Serviço Social, Economia Política e Marxismo*. São Paulo: Alexa Cultural; Manaus: EDUA, 2021. 350 p. Disponível em: 9786589677543-Serviço-Social-Economia-Política-e-Marxismo.pdf (pucrs.br). Acesso em: 23 abr. 2024.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS – CNDH (Brasil). *Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020*. Dispõe sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, de acordo com a Política Nacional para População em Situação de Rua. Brasília, 2020. Disponível em: [copy_of_Resolucao40.pdf \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/cndh/pt-br/assuntos/resolucoes/resolucao-40-2020). Acesso em: 23 abr. 2024.

COSTA, Ana Paula Motta. População em situação de rua: contextualização e caracterização. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, n. 4, dez. 2005. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/article/view/993>. Acesso em: 23 abr. 2024.

DE PAULA, Fernanda Cristina. Repensando o território: discutindo a categoria de território vivido. In: ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA DO PENSAMENTO GEOGRÁFICO, 2., 2009, São Paulo. *Anais...*, 2009. Disponível em: <https://livrozilla.com/doc/840419/discutindo-a-categoria-de-territ%C3%B3rio-vivido-.in>. Acesso em: 23 abr. 2024.

DONINI, Marcela. Em meio a enchente histórica, secretário do Desenvolvimento social de Porto Alegre deixa a pasta. *Matinal News*, Porto Alegre, 7 maio 2024. Disponível em: <https://www.matinaljornalismo.com.br/matinal/reportagem-matinal/em-meio-a-enchente-historica-secretario-do-desenvolvimento-social-de-porto-alegre-deixa-a-pasta/>. Acesso em: 8 maio 2024.

ENGELS, Friederick. A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado. In: MARX, Karl; ENGELS, Friederich. *Werke*. Bd. 21, S. 165. 6. ed. alemã. [19--?].

GALEANO, Eduardo. *As veias abertas da América Latina*. Tradução de Galeano Freitas. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009. Originalmente publicado em 1976.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social no capitalismo. *Temporalis*, Brasília, ano II, n. 3, p. 09-32, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Serviço Social em tempo de capital fetiche*: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. *Relações sociais e serviço social no Brasil*: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. *População em situação de rua em tempos de pandemia*: um levantamento de medidas municipais emergenciais. Nota técnica 74. Brasília, jun. 2020. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10078/1/NT_74_Diest_Disoc_Populacao%20em%20Situacao%20de%20Rua%20em%20Tempos%20de%20Pandemia.pdf. Acesso em: 17 ago. 2020.

LENIN (Lénine), Vladimir Ilitch. *O Estado e a Revolução*: A doutrina do Marxismo sobre o Estado e as Tarefas do Proletariado na Revolução 1917. Lisboa: Avante, 1977. Tomo 2, p. 219-305. Publicado em brochura em 1918 em Petrogrado na editora Jizn i Znánie. Presente tradução na versão das Obras Escolhidas de V.I.Lénine. Traduzido das Obras Completas de V.I.Lénine 5. ed. russo tomo 33, p. 1-120. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/lenin/1917/08/estado-e-a-revolucao.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2023.

MARINI, Rui Mauro. A dialética da dependência. In: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. P. (org.). *Ruy Mauro Marini: vida e obra*. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. Originalmente publicado em 1973.

MARX, Karl. *Crítica da Economia Política*. Tradução e introdução de Florestan Fernandes. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. Os despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira. Tradução de Karl Marx: Nélio Schneider – Tradução de Daneil Bensaïd; Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2017. Disponível em: https://www.academia.edu/43460639/MARX_K_Os_despossu%C3%ADdos. Acesso em: 23 abr. 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL – MPRS. *Diagnóstico feito pelo MPRS aponta números referentes a pessoas em situação de rua no Estado*. Porto Alegre, 2024. Disponível em: <https://www.mprs.mp.br/noticias/60210/>. Acesso em: 23 jul. 2024.

NUNES, Rodrigo dos Santos. *A relação entre sujeitos em situação de rua e o poder local*: protagonismo ou passividade? Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

NUNES, Rodrigo dos Santos. A vista da janela: (des) conexão de uma realidade concreta em tempos de pandemia. *Humanidades em debate*, [S. l.], 2020. Disponível em: <https://humanidadesemdebate.blogspot.com/2020/04/a-vista-da-janela-desconexao-de-uma.html>. Acesso em: 24 abr. 2024.

NUNES, Rodrigo dos Santos. *Como a população em situação de rua está contemplada no processo de vigilância socioassistencial?* Tese (Doutorado em Serviço Social) – PUC Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019b.

NUNES, Rodrigo dos Santos. Moradores de rua mostram como transformam pequenos espaços em casas. Assistente social explica motivos que levam pessoas a viverem nas ruas e políticas públicas para ajudar esses cidadãos. [Entrevista concedida a Mateus Marques. *Bom Dia Rio Grande*, RBS TV, Porto Alegre, 23 ago. 2018. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/6965839/?sfnsn=wiwspwa>. Acesso em: 29 maio 2023.

NUNES, Rodrigo dos Santos. Pesquisa n. 212535, PU-CRS (2020-2023). *A proteção social no Rio Grande do Sul e no Rio Grande do Norte, em tempos de pandemia: a relação entre o Estado e o Movimento Nacional da População em Situação de Rua*. Escola de Humanidades, PPGSS, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2022.

NUNES, Rodrigo dos Santos. *Plano de Trabalho*: Estágio Pós-doutoral. Ensino, Pesquisa e Extensão – Campo de Estágio em Serviço Social; Consultoria e Assessoria ao Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR-Porto Alegre/RS). Escola de Humanidades, PPGSS, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2019a.

NUNES, Rodrigo dos Santos. *Processo de Rualização como expressão da questão social em Gravataí: a interface da política de Assistência Social no Herbert de Souza*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – ULBRA, Gravataí, 2010.

ORAZEM, Eloá. População em situação de rua dispara no estado mais rico dos EUA: crescente número de pessoas vivendo nas ruas da Califórnia expõe crescente desigualdade que atravessa o país. *Brasil de Fato*: uma visão popular do Brasil e do mundo. Los Angeles, 13 jul. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/07/13/populacao-em-situacao-de-rua-dispara-no-estado-mais-rico-dos-eua>. Acesso em: 27 jul. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Relatório Anual das Nações Unidas no Brasil 2020*. (S. I.), 2020. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/151394-relat%C3%B3rio-anual-das-na%C3%A7%C3%B5es-unidas-no-brasil-2020>. Acesso em: 23 abr. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. *Relatório Mundial sobre Proteção Social 2020 – 2022*. A Proteção Social numa encruzilhada – em busca de um futuro melhor. Relatório de Referência da OIT. Genebra, 2021.

PAIVA, Pedro. Em Nova York, pessoas em situação de rua são ameaçadas pelo inverno e pela desigualdade. Cidade mais rica do mundo passou a recolher barracas e expulsar quem não tem casa das estações e trens do metrô. *Brasil de Fato*, Nova York, 10 jan. 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/01/10/em-nova-york-pessoas-em-situacao-de-rua-sao-ameaçadas-pelo-inverno-e-pela-desigualdade>. Acesso em: 10 mar. 2024.

PAZ, Mauricio; ALT, Pedro. Sobe para 15 número de feridos em incêndio que deixou 10 mortos em pousada de Porto Alegre. *G1 RS e RBSTV*, Porto Alegre, 26 abr. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2024/04/26/veja-situacao-feridos-incendio-10-mortos-pousada-porto-alegre.ghtml>. Acesso em: 27 abr. 2024.

PORTO ALEGRE. *Decreto nº 22.509, de 22 de fevereiro de 2024*. Prefeitura Municipal, 2024b. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/p/porto-alegre/decreto/2024/2251/22509/decreto-n-22509-2024-dispoe-sobre-os-procedimentos-e-o-tratamento-a-populacao-em-situacao-de-rua-durante-a-realizacao-de-acoes-de-zeladoria-urbana-restauracao-de-espacos-publicos-e-acessibilidade>. Acesso em: 13 abr. 2024.

PORTO ALEGRE. *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*. Prefeitura Municipal, 2024a. Disponível em: <https://prefeitura.poa.br/smds>. Acesso em: 15 maio 2024.

PRATES, Flavio Cruz; MACHADO, Simone. Populações em situação de rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento. *Temporalis*, Brasília, ano 11, n. 22, p. 191-215, jul./dez. 2011.

PRATES, Jane Cruz Prates; NUNES, Rodrigo dos Santos; BULLA, Leonia Capaverde. As refrações da questão social expressas nos processos de rualização no Brasil. In: NUNES, Nilza Rogéria de Andrade; SENNA, Mônica de Castro Maia; CINACCHI, Giovanna Bueno (org.). *População em situação de rua: abordagens interdisciplinares e perspectivas intersetoriais*. Porto Alegre: Rede Unida, 2022. 256 p. (Série Saúde & Amazônia, v. 19). E-book: PDF. Disponível em: <https://editora.redeunida.org.br/wp-content/uploads/2022/07/Livro-Populacao-em-situacao-de-rua-abordagens-interdisciplinares-e-perspectivas-intersetoriais.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2024.

PRATES, Jane Cruz; BORDIN; Erica Bomfim; NUNES, Rodrigo dos Santos. A categoria trabalho, a conjuntura regressiva e o trabalho do/a assistente social. In: PONTES, Reinaldo Nobre; BRAGA, Cilene Sebastiana da Conceição; OLIVEIRA, Cirlene Aparecida Hilário da Silva (org.). *Serviço social brasileiro em tempos regressivos: formação e trabalho profissional em debate*. v. 1. São Paulo: Cortez, 2023. p. 133-151.

RIO GRANDE DO SUL. *Decreto nº 55.913, de 31 de maio de 2021*. Institui Política Estadual para a População em Situação de Rua. Porto Alegre: Palácio Piratini, 2021.

ROLLSING, Carlos. Novo formato de programa para moradores de rua irá ampliar vagas de aluguel social em Porto Alegre. *Diário Gaúcho*, Porto Alegre, 6 jul. 2021. Disponível em: <https://diariogaucha.clicrbs.com.br/dia-a-dia/noticia/2021/07/novo-formato-de-programa-para-moradores-de-rua-ira-ampliar-vagas-de-aluguel-social-em-porto-alegre-20640490.html>. Acesso em: 27 dez. 2021.

SABADINI, Mauricio de S. O Capital fictício e suas formas: lucros de fundador, diferencial e fictício. In: GOMES, Helder (org.). *Especulações e lucros fictícios: formas parasitárias da acumulação contemporânea*. São Paulo: Outras Expressões, 2015. p. 161-204.

SANTOS, Rosenverck Estrela. *A pobreza e as desigualdades étnico-raciais no Brasil: a questão racial como elemento da expressão da questão social no pós-abolição*. Brasília: Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, 2018.

SILVA, Everton Melo da; SANTOS, Paulo Roberto Felix dos Santos. Uma abordagem crítica aos fundamentos do Estado: natureza, significado e configuração contemporânea. In: ARAUJO, Nailsa Maria Souza (org.). *Estado, "questão ambiental" e conflitos socioambientais*. São Cristóvão, SE: UFS, 2020.

SOARES, Gleí. *Projeto Ação Rua é apresentado na Câmara*. Secretário do Desenvolvimento Social falou sobre programa para enfrentamento da situação dos moradores de rua da capital. Porto Alegre: Câmara Municipal de Porto Alegre, 11 out. 2021. Disponível em: <https://www.camarapoa.rs.gov.br/noticias/projeto-acao-rua-e-apresentado-na-camara>. Acesso em: 21 nov. 2021.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. *Questão Agrária e luta de classes na América Latina*. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL, 3. *Anais...*, Florianópolis: UFSC, 2020. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/202564/Souza_Quest%C3%A3o%20agr%C3%A1ria%20e%20luta%20de%20classes%20na%20Am%C3%A9rica%20Latina.pdf?sequence=1. Acesso em: 23 abr. 2024.

SPOSATI, Aldaíza. *O caminho do reconhecimento dos direitos da população em situação de rua: de indivíduo a população*. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Rua: aprendendo a contar – Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua*. Brasília: MDS: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

SPOSATI, Aldaíza. *Prefácio*. In: NUNES, Nilza Rogéria de Andrade; SENNA, Mônica de Castro Maia; CINACCHI, Giovanna Bueno (org.). *População em situação de rua: abordagens interdisciplinares e perspectivas intersetoriais*. Porto Alegre: Rede Unida, 2022. 256 p. (Série Saúde & Amazônia, v. 19). E-book: PDF. Disponível em: <https://editora.redeunida.org.br/wp-content/uploads/2022/07/Livro-Populacao-em-situacao-de-rua-abordagens-interdisciplinares-e-perspectivas-intersetoriais.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2024.

TIENGO, Verônica Martins. *População em Situação de Rua e o Trabalho precarizado*. In: FRANÇA, Rosilene Sobrinho Marques de; COSTA, Teresa Cristina Moura (org.). *População em situação de rua e questão social no Brasil: contribuições ao debate*. Teresina: EDUFPI, 2023. E-book. Disponível em: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/edufpi/Livro_POPULA%C3%87%C3%83O_EM_SITUA%C3%87%C3%83O_DE_RUA_E-BOOK.pdf. Acesso em: 23 abr. 2024.

TRINDADE, Marcella. *Em 12 meses, projeto Ação Rua Adultos realizou 1.098 acolhimentos em Porto Alegre*. *Diário Gaúcho*, Porto Alegre, 15 set. 2022. Disponível em: <https://diariogaucha.clicrbs.com.br/dia-a-dia/noticia/2022/09/em-12-meses-projeto-acao-rua-adultos-realizou-1-098-acolhimentos-em-porto-alegre-23257046.html>. Acesso em: 3 jan. 2023.

UFRGS/FASC-PMPA. *Cadastro e Mundo da População Adulta em Situação de Rua de Porto Alegre/RS*. Relatório final. Porto Alegre: IFCH/UFRGS, 2016.

Agradecimentos

Aos estados e municípios que aceitaram abrir as portas, de forma tão gentil, para a realização de nossas pesquisas científicas. Aos movimentos sociais, coletivos e sujeitos das pesquisas que carinhosamente compartilharam comigo seus

conhecimentos, seus projetos e suas inquietações, ou seja, por me ensinar sobre a luta, não só pela sobrevivência, mas pela sobrevivência coletiva, por um mundo melhor. Ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PPGSS/PUCRS), pela possibilidade de tão rico aprendizado junto aos colegas, professores e pesquisadores deste programa de reconhecida excelência, e nossas parcerias institucionais e acadêmicas. À Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela disponibilidade de bolsas, para a realização do mestrado, do doutorado e do pós-doutoramento em Serviço Social. Ao Prouni, pela bolsa de graduação presencial, por me disponibilizar ser Assistente Social. Aos afetos!

Rodrigo dos Santos Nunes

Doutor e mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PPGSS/PUCRS), Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Bacharel em Serviço Social pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA), Gravataí, Rio Grande do Sul, Brasil.

Endereço para correspondência

RODRIGO DOS SANTOS NUNES

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
Av. Ipiranga, 6681, Prédio 8, sala 403
Partenon 90619-900
Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados por Araceli Pimentel Godinho e submetidos para validação dos autores antes da publicação.